



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

CRIA E EXTINGUE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65, IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados na Estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Cocos – BA os cargos de provimento em comissão, com as atribuições e demais requisitos exigidos para o seu provimento, constantes nos ANEXOS I e II, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – Ficam extintos os cargos de Chefe de Divisão de Assistência Social Geral, Chefe de Divisão de Promoção Social e Chefe de Divisão de Emprego e Renda, constantes do Anexo III da Lei nº 583, de 22/10/2010.

Art. 2º. Os Cargos de Provimento em Comissão criados nesta Lei integrarão ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais de Cocos, disposto pela Lei Municipal N.º 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3º A hierarquia dos cargos criados nesta Lei está distribuída no Organograma constante no ANEXO III, desta Lei.

Art. 4º. As despesas correspondentes desta Lei estão nas dotações do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO I
CLASSE DE CARGOS EM COMISSÃO
VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL

Denominação	Símbolo	Nº Cargos	Carga Horária	Habilitação Preferencial	Vencimento
Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social	CDDS	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00
Coordenador do Setor de Habitação	CSH	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00
Coordenador de Inclusão Social	CIS	01	Dedicação integral	Nível Superior	R\$ 2.600,00

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social	Coordenar os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, CRAS e CREAS, realizando controle de todos os materiais permanentes, didáticos e de expediente das mesmas. Realizando trabalho de articulação com as demais secretarias municipais existentes.
Coordenador do setor de habitação	Coordenar os programas habitacionais do município. Acompanhar as famílias contempladas com o Programa Minha Casa Minha Vida para melhor garantia de direitos dos mesmos através de visitas domiciliares e parcerias com os serviços existentes no município CRAS, CREAS e demais secretarias municipais existentes.
Coordenador de Inclusão Social	Coordenar e realizar acompanhamento dos idosos do município em situação de vulnerabilidade social e familiar, para que seus direitos sejam garantidos e fortalecidos segundo o estatuto dos idosos em parceria com o CRAS, CREAS e demais secretarias municipais existentes.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2025.

Clewton Domingues de Souza
Prefeito Municipal



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

LEI Nº 829, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

ANEXO III ORGANOGRAMA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO VINCULADOS NA SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

